

CAMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECIN

Protocolo:

2016/117453

06/07/2016-11:53 Interessado: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Iniciativa:

Mem. n. 17/2016/Secin

Em 6 de julho de 2016.

Ao Senhor Primeiro-Secretário Assunto: participantes da sessão noturna

Solicito a Vossa Excelência que seja verificada a possibilidade de alterar a quantidade de participantes da sessão noturna, a partir desta data, de 2 (dois) para 3 (três) servidores, haja vista que, dessas três vagas, duas já lhe eram destinadas e a outra era cedida pela Diretoria-Geral (DG).

Com a decisão do Presidente em exercício, a Secretaria de Controle Interno (Secin) deixou de ocupar a vaga da DG e foi autorizada a cadastrar 3 (três) servidores em cada sessão noturna.

Por meio do Of. 1ªSEC/I n. 040/2016, o número de participantes por lotação voltou à situação inicial (2 servidores).

Considerando a situação fática desta Secretaria (participação de três servidores por sessão), conforme explicado anteriormente, conto com sua compreensão no acréscimo de um servidor na cota destinada a este Órgão.

Atenciosamente.

Ricardo Soares de Almeida Secretário de Controle Interno

Secretaria de Controle Interno/MESA

SECIN Proc. 117.453/16 -is. nº & Ass. Lug

De:

Secretaria de Controle Interno/MESA

Enviado em:

terça-feira, 18 de agosto de 2015 20:49

Para:

Cassia Regina Ossipe Martins Botelho

Assunto:

justificativa da SECIN para a realização de sessão noturna por alguns de seus

servidores

Anexos:

Efetivo da Secretaria de Controle Interno para a realização de sessão noturna.pdf

Prioridade:

Alta

Controle:

Destinatário

Entrega

Ler

Cassia Regina Ossipe Martins

Entregue: 18/08/2015 20:49

Lida: 18/08/2015 21:37

Botelho

DOLCINO

Ricardo Soares de Almeida

Entregue: 18/08/2015 20:49

Lida: 18/08/2015 20:56

Prezada Cássia.

Conforme solicitado, encaminho, em anexo, a justificativa da Secretaria de Controle Interno (SECIN) para trabalho de alguns de seus servidores nas sessões noturnas.

Outrossim, esclareço que trata-se de uma quantidade mínima, o que já reduz, substancialmente, o percentual de servidores que costumam laborar nessa sobrejornada.

Atenciosamente.

Ricardo Soares de Almeida Secretário de Controle Interno Câmara dos Deputados Fone (61) 3216.1300 | (61) 3216.1301 ricardo.almeida@camara.leg.br



produtos de alta complexidade e envolvimento intelectual, tanto que, nas noites em que não há sessões, alguns servidores fazem uso da jornada estendida, solicitada no processo 121.366/2015.

Atenciosamente,

Ricardo Soares de Almeida

Secretário de Controle Interno

SECIN Proc.117-453/16 Fis. n° S Ass. Luy

Efetivo da Secretaria de Controle Interno para a realização de sessão noturna

Esta Casa realiza estudos com o objetivo de viabilizar a redução do número de servidores que permanecem em suas dependências em horários além da jornada prevista de trabalho.

No que diz respeito aos servidores da Secretaria de Controle Interno, inicialmente deve-se lembrar as competências do Secretário de Controle Interno, previstas no art. 6º da Resolução n. 69, de 1994, dentre as quais cabe destacar a de prestar assessoramento à Mesa Diretora. Tal assessoramento não se dá somente no horário normal de expediente, podendo ocorrer, intempestivamente, demandas por parte dos membros daquele Órgão Superior.

Por sua vez, o Secretário se vale da assessoria dos seus Chefes de Núcleos, cujas atribuições estão previstas no Ato da Mesa n. 135, de 2014. Observando-se a complexidade e a importância dos temas tratados por esta Secretaria, bem como a necessidade de profundos conhecimentos técnicos em cada área de sua atuação, é recomendável que os Chefes de Núcleo estejam na Casa, à disposição do Secretário, além de pelo menos dois servidores em cada unidade, bem como do Serviço de Administração, de modo a permitir a execução dos processos e a agilidade no apoio à Mesa Diretora e aos demais órgãos da Câmara dos Deputados, tanto em ações de controle quanto em atividades de consultoria e assessoramento.

Podem-se citar como temas sensíveis à alta administração da Casa e passíveis de dúvidas: aposentadorias e pensões parlamentares, licitações, obras e serviços de engenharia, prestação de contas, cotas parlamentares e reembolso de despesas médicas, gestão da infraestrutura computacional da Casa, frequência de servidores e despesas de pessoal, entre outros.

Por fim, cabe esclarecer que esta Secretaria e seus Núcleos têm se valido das sessões noturnas para, além de estar à disposição dos órgãos da Casa por um período compatível com as suas necessidades, proceder ao planejamento, execução e elaboração dos relatórios das ações de controle,



Processo n. 117.453/2016

Interessado: Secretaria de Controle Interno Assunto: frequência nas sessões noturnas

Em 07/07 /2016

De ordem, ao Senhor Diretor-Geral, para o que couber.

Luiz César Lima Costa Chefe de Gabinete

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Diretoria-Geral

Processo n.: 117.453/2016

Interessado: Secretaria de Controle Interno

Assunto:

Solicita novas vagas para sessões noturnas

DG



Trata-se de solicitação do **Secretário de Controle Interno**, à fl. 1, para que seja autorizada a disponibilização de 1 (uma) vagas adicional para a realização de sessões noturnas à referida Secretaria, haja vista essa ter deixado de ocupar a vaga cedida por esta Diretoria-Geral.

- 2. Informa o Secretário, às fls. 1 e 3, que, por meio do Oficio 1ªSEC/I n. 040/2016, o número de participantes das sessões noturnas daquela Secretaria voltou a situação inicial de 2 (duas) vagas e que, diante da situação fática do órgão, que contava com a participação de 3 (três) servidores, existe a necessidade de mais uma vaga de modo a atender as demandas da Mesa Diretora e dos demais órgãos da Casa, seja em ações de controle, seja em atividades de consultoria e assessoramento.
- 3. Ante o exposto, acolhendo a justificativa apresentada às fls. 1 e 3, AUTORIZO o acréscimo de uma vaga na cota de servidores autorizados a registrar a frequência nas sessões noturnas da Secretaria de Controle Interno, tendo em vista a necessidade reforço na equipe daquela Secretaria durante as referidas sessões.

4. Ao **Departamento de Pessoal**, para registro e demais providencias

Romulo de Sousa Mesquita

Diretor-Geral

Co fr